

Passatempo - O meu presente de Natal

Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Avenida dos Aliados, 207, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado “**O meu presente de Natal**” que decorrerá entre 12 de dezembro a 31 de dezembro. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer uma viagem para duas pessoas com destino a uma cidade europeia à escolha do vencedor, ao participante que da forma mais criativa e original retratar, através de uma fotografia, o Natal e o espírito natalício numa Agência Abreu.

3. DESTINATÁRIOS

Este passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que façam e tenham “like” na página de **Facebook da Agência Abreu**. Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu, ou familiares diretos. Para participar tem de seguir as **regras de participação**:

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar neste passatempo, os fãs da Agência Abreu no Facebook terão que visitar uma Agência Abreu e retratar o espírito natalício através de uma fotografia. Na fotografia podem e devem ser utilizados adereços e objetos desta época.

- O envio da fotografia deverá ser realizado através da TAB presente na página de Facebook da Agência Abreu. (<https://www.facebook.com/agenciaabreu>).
- Depois de submeter a fotografia TAB, **o participante deverá partilhar a sua participação no seu mural de Facebook, de forma a angariar o maior número de votos**. As cinco fotografias mais votadas passam à fase final de selecção.
- Todas as fotografias deverão ter no máximo 5 MB.
- Não serão admitidas fotomontagens.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

As cinco fotografias submetidas e mais votadas através da TAB presente no Facebook da Agência Abreu serão avaliadas por um júri da Agência Abreu que irá analisar as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos 2, 3 e 4.

A fotografia vencedora será selecionada segundo um critério de criatividade, originalidade e coerência com a temática do passatempo.

Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta, Agência Abreu reserva-se ainda o direito de desclassificar o participante em causa. Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas.

6. PRÉMIO

O vencedor do passatempo “O meu presente de Natal” ganhará uma viagem para duas pessoas, e duas noites de alojamento e pequeno-almoço num hotel de 4 estrelas, numa cidade europeia à escolha do vencedor.

Inclui: avião + 2 noites em regime de alojamento e pequeno-almoço, em hotel de 4 estrelas, para 2 adultos em quarto duplo, numa cidade europeia à escolha do vencedor no valor máximo de 800 € + taxas de aeroporto, segurança e combustível + Seguro Multiviagens.

Exclui: transfers, suplementos e tudo o que não estiver devidamente mencionado como incluído.

Condições:

O prémio pressupõe a estadia em quarto partilhado, com as devidas condições para o efeito.

O valor máximo do prémio, para o total dos dois adultos, não poderá ultrapassar os 800 € e pressupõe uma utilização única. No caso da viagem não atingir este valor, o premiado não será reembolsado pelo diferencial.

É válido até 31 de dezembro de 2016, sendo consideradas épocas de restrição: Natal, Fim de Ano, Carnaval, Páscoa, julho, agosto, setembro, feriados, vésperas de feriados e pontes. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da Agência Abreu. Não são permitidas alterações de destinos e o premiado só poderá alterar uma vez os dados iniciais (datas e local de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem. O prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.

A confirmação da reserva será sempre dada ao cliente com a maior antecedência possível. No entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecipação, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de antecedência face à data pretendida. Caso existam suplementos, despesas pessoais, noites extra, transfers ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidados pelo

vencedor antes do início da viagem. Caso contrário a Agência Abreu poderá cancelar a reserva e o respectivo prémio.

7. NOTIFICAÇÃO

Os vencedores serão contactados directamente através do e-mail utilizado na sua participação. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias após publicação do resultado através do e-mail passatempo@abreu.pt. Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar e eliminar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Fotografias e vídeos repetidos mesmo que sejam submetidos por pessoas diferentes.
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Agência Abreu ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Agência Abreu.

Nos termos da Lei Portuguesa n.º 67/98, de 26 de Outubro, informa-se os participante de que: Os dados recolhidos destinam-se à identificação dos participantes no caso de serem vencedores e a posteriores contactos, se necessários. Além disso, destinam-se a ser utilizados e tratados para fins de publicidade, marketing e/ou preparação da comercialização de produtos/serviços apenas da Agência Abreu.

É garantido aos participantes, a todo o momento, o direito de acesso, retificação, alteração e oposição, bastando para tal comunicar essa intenção através de mkt.digital.ecommerce@abreu.pt.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.